

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 761/2021

EDITAL Nº. 259/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Diretoria de Licitações e Compras, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, para analisar e proceder à rerratificação do edital, com fundamento no memorando enviado pela SME: **Onde lê-se:** “13.5. O limite individual de venda do agricultor familiar e/ou empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais) por declaração por DAP/Familiar/ano/entidade executora, conforme artigo 39 da Resolução 06, de 08 de maio de 2020”. **Leia-se:** “13.05 - O limite individual de venda do agricultor familiar e/ou empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por declaração por DAP/Familiar/ano/entidade executora, conforme artigo 39 da Resolução 21, de 16 de novembro de 2021”. Devido à rerratificação do edital, fica reagendada a abertura do Chamamento para as **10 horas** do dia **06 de janeiro de 2022**. O envelope já entregue pela Cooperativa dos Produtores Agrícolas de Igrejinha – COOPAI, ficará a disposição para retirada e atualização da documentação. Ato contínuo, encerra-se a presente ata que será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 2.215/2021